



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 078/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,**

### DECRETA

**Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia 16 (dezesseis) de Novembro do corrente, em razão do Feriado Nacional na quinta-feira dia 15 (quinze) – Proclamação da República.**

**Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa, Motoristas de Ambulância Sede e Distritos, Divisão de Urbanismo (Coleta de Lixo, Garis, Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo), Serviços de Água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia, Turismo, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

**Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.**

**Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Novembro de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910